



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS  
"O Poder Unido é mais Forte"



## Projeto de Lei Legislativo de nº 004/2025, de 22 de Abril de 2025

### **“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos(ruas) do Município de Doutor Ricardo/RS.”**

No uso das atribuições que confere o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, submetemos para apreciação do Plenário o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2025.

**Art. 1º-** Fica denominada “RUA ARMINDO ROVEDA”, (in memoriam) o trecho da via pública localizada no final do perímetro urbano na linha Bonita Alta, tendo seu início na junção com a RS332, seguindo no sentido das residências dos senhores Edegar Roveda e Irton Roveda, na comunidade Linha Bonita Alta, nesta cidade.

**Parágrafo Único** – A rua denominada por esta lei se tiver prolongamento de seu perímetro expandido manterá sua denominação até o final de sua expansão, dentro da área de perímetro urbano.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei passa a vigor na data da sua publicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Ricardo, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.**

**ROGERIO BERTONCELLI DORIGON**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



## Justificativa ao Projeto de Lei Legislativo nº 004/2025

**Senhor Presidente**  
**Colegas vereadores(as)**

Ao cumprimentá-los respeitosamente, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e aprovação dos colegas Edis desta Casa Legislativa, o Projeto Legislativo 00.../2025, que dispõe sobre denominação e identificação de logradouro público (rua) do Município de Doutor Ricardo/RS.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Ricardense, o Sr. Irno Armindo Roveda (in memoriam).

### **ARMINDO ROVEDA**

Nascido na Linha Bonita Alta, décimo segundo filho dos imigrantes italianos o Senhor Francesco Roveda (in memoriam) e A Senhora Josefa Roveda (in memoriam). Armindo era conhecido popularmente como Mindão. Era uma pessoa simples que adorava trabalhar como churrasqueiro nas festas de comunidade e a fama de bom assador fez com que fosse requisitado para as festas de casamento em toda nossa região, os jovens quando casavam chamavam o Mindão para a garantia de um bom churrasco na festa. Também gostava e sempre era solicitado para ajudar na lida de carnear porcos e bovinos como era de costume na residência das pessoas, devido sua habilidade e experiência. Foi um grande parceiro do Senhor Irno Vian (in memoriam) quando este começou a carnear suínos, como um sócio informal bem no início da atual empresa “Frigorífico Ricardense”. Depois dessa “sociedade” desfeita, continuou trabalhando com o Senhor Irno Vian (in memoriam), só que nessa época recebia pelos serviços prestados para o Vian. Também era conhecido pelo seu hobby de caçar lebres, acompanhado de seus cachorros Baíto, Joleco, Rosson, Faísca, Duque e a Cigana. Mindão também gostava de um “trago” e por vezes se embriagava. Foi casado com a Senhora Augusta Marchioretto Roveda com quem teve cinco filhos, o Senhor Irton Roveda, o Senhor Irno Roveda (in memoriam), o Senhor Auri Luiz Roveda, a Senhora Angelita Roveda e o Senhor Adilar Roveda. Depois de um derrame ficou acamado por cerca de seis anos e veio a falecer em 1994 com 76 anos.

Trata-se de homenagem justa e merecida aos familiares e a memória do Senhor ARMINDO ROVEDA (in memoriam), MINDÃO teve sua trajetória pautada no



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DOUTOR RICARDO - RS**

“O Poder Unido é mais Forte”



trabalho, na fé, na honestidade e na esperança de dias melhores, mesmo com todas as dificuldades da época, suas ações e atitudes sempre foram de ajudar o próximo, acreditando na força divina e ensinando aos seus e demais o caminho da honestidade, do trabalho e da superação.

Com o intuito de oferecer condições que facilitem a localização das residências, as entregas de produtos ou documentos, além da obrigatoriedade de ruas e logradouros públicos estarem nomeados para que as empresas de energia elétrica liberem a colocação de redes de energia e pontos de consumo, precisamos nomear e identificar ruas em nosso município.

Considerando oportuna a aprovação desse projeto de lei, que denomina logradouros públicos em nosso perímetro urbano conto com o apoio dos colegas da casa.

Agradecido pela compreensão dos Colegas Edis, estendo cordiais saudações.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Ricardo**

**Atenciosamente,**

**ROGERIO BERTONCELLI DORIGON**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**